



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2024/2026 – Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024 C.M.E– Pederneiras/ SP (08/08/2024) fl. nº01

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas (9h 00), reuniram-se virtualmente, utilizando a ferramenta do Google Meet, os membros do Conselho Municipal de Educação Biênio 2024/2026, para realização da segunda Reunião Extraordinária, realizada de forma virtual pela plataforma do Google Meet. Estavam presentes a Presidente Cátia Silene Stevanato Giatti, Secretária Municipal de Educação Cláudia Marisa Melozi Gregolin, Isabel Aparecida Biazotto Frascareli, Anna Carolina da Fonseca Oliveira, Pedro Henrique Pamplona Silva, Ediane Aniele Severino Pedrozo, Simone de Souza Tavares Nunes Teodoro, Marceli Tomazini Sanches Gabriel, Ana Cláudia Moraes da Silva, João Emanuel Vitorino Fernandes, Cibele Maria Frascareli Belfman, Angelita Aparecida Alves Pereira Conte, Daniella Segato Canato, Selma Cristina Borges Mansano, Pedro Covre Neto, Renata Lucas Zebini Teixeira, Ana Lúcia Baptista. A convidada Técnica Encarregada do Monitoramento do PAR, Patrícia de Tillio Claro. Justificadas: Daniel Massud, Vandericy Aparecida Colella Rodrigues, Luzia Elizabete Vieira Martins (Reconduzida). Ausentes: Susana Pontos Ugucione Artioli, Télia Cristina da Silva, Bruna de Paula Polanzan, Maria Elisa Nicolielo Giglioli. Dando início, a Presidente Cátia cumprimentou a todos agradecendo a presença de todos, e passou a leitura da ordem do dia: I- Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho da entidade Fraterno Auxílio Cristão - Casa da Criança, para fins de repasse, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para serem utilizados na reforma da fachada da escola e do banheiro da secretaria. II-Adesões no SIMEC •Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ). III - Respostas ao Questionário. • Retrato da Educação Infantil no Brasil. Acesso e disponibilidade de Vagas. III- FUNDEB – Condicionalidade – VAAR – •Registro das Condicionalidades I e V. IV- Necessidades de ampliação de vagas em creches. A Presidente Cátia lembra a todos que o Plano de Trabalho do FAC – Casa da Criança, onde foi enviado antecipadamente no grupo do CME via WhatsApp para que realizassem a leitura e tomassem consciência do mesmo. Tem como objetivo a troca das grades da fachada por



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2024/2026 – Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024 C.M.E– Pederneiras/ SP (08/08/2024) fl. nº02

muro de alvenaria, rampa de acesso para pedestres, na garagem colocação de portão automatizado, reconstrução da calçada de concreto, pintura da lúdica fachada, reparação do piso de concreto na área descoberta, pintura com tinta emborrachada do piso externo da área frontal, na entrada de pedestre construção de parede de bloco cobogó, rampa de acesso no interior do prédio, instalação de corrimãos e guarda corpos, reforma do lavado da secretaria (troca de piso, revestimento paredes, louças, metais e iluminação). A Presidente Cátia parabeniza a conselheira e Presidente da Casa da Criança pela excelente iniciativa e pelo bom gosto demonstrado. É um prazer ver um trabalho tão bem executado. Agora, gostaria de saber se alguém tem alguma dúvida em relação ao Plano de Trabalho apresentado. E, se não houver mais questionamentos, peço que todos se manifestem quanto à aprovação do Plano. Agradeço a colaboração de todos. Outros conselheiros também expressam suas felicitações à Presidente da Casa da Criança. A votação foi unânime em favor da aprovação do Plano de Trabalho. A Presidente da Casa da Criança agradece sinceramente a todos pela aprovação unânime e pelo apoio recebido. Ela ressalta que o sucesso alcançado é fruto de muito esforço e trabalho dedicado. Reforça que a busca pela melhoria contínua é uma prioridade constante e que está comprometida em continuar aprimorando o trabalho realizado. Com o encerramento da aprovação do Plano de Trabalho, a Presidente Cátia passa a palavra à Técnica Encarregada do Monitoramento do PAR, Patrícia de Tillio Claro, para que possa dar prosseguimento à ordem do dia. Patrícia cumprimenta a todos e inicia sua explanação sobre o SIMEC, um programa federal que desenvolve um plano abrangente para todo o país voltado para as políticas educacionais. Ela informa que o programa foi enviado aos municípios e que Pederneiras já fez a adesão às Políticas Nacionais de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ). Eles vão fomentar mais algumas iniciativas. O que percebemos pelos documentos enviados à Secretaria de Educação é que eles irão focar nas questões culturais e históricas dos povos indígenas e africanos na formação da população brasileira. Já aderimos a essa política e,



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2024/2026 – Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024 C.M.E– Pederneiras/ SP (08/08/2024) fl. nº03

a partir de 2025, esperamos que sejam estabelecidas algumas diretrizes. No entanto, ainda não recebemos nada estruturado. Considerando que o governo federal enviou aos municípios a adesão a essa política, acredito que o Estado também tenha aderido. Essa política visa promover práticas educacionais antirracismo e melhorar a qualidade e a equidade da educação para todos, sem discriminação social, cultural ou econômica. Seu objetivo é fortalecer ações e programas educacionais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais na educação brasileira e à promoção da política educacional para a população quilombola, abrangendo também a população indígena. Em breve, precisaremos desenvolver não apenas abordagens pedagógicas, mas também uma política municipal de educação que reflita esses princípios. Por isso, é importante apresentar essas informações a vocês, conselheiros. Patricia dando sequência a pauta passa a explanar sobre a preocupação por parte do Governo Federal de como vai distribuir a questão de vagas em creches que ainda é um problema em todo o Brasil. Em 2023, no município de Pederneiras, atendíamos 49% da população de 0 a 3 anos, o que está próximo do mínimo exigido pelo Plano de Educação. A meta é alcançar, no mínimo, 50%. Recentemente, respondemos a um questionário no SIMEC sobre a necessidade de vagas. Acreditamos que essa pesquisa está sendo realizada para garantir uma distribuição equilibrada na construção e ampliação das creches. Infelizmente, ainda não obtivemos sucesso completo nessa área. Temos um cadastro para a construção de uma creche central pelo governo federal, por meio do PAR, e outro para uma creche em uma área residencial no bairro Vitor Fenara, através do PAC, onde a população está crescendo rapidamente. Além disso, temos um cadastro com o governo estadual para a ampliação de creches em regiões de alta vulnerabilidade, como Cidade Nova e Núcleo Habitacional Maria Elena Pereira Bertolini, pelo PAINSP. No entanto, ainda não recebemos a análise conclusiva desses pedidos. Acreditamos que essa pesquisa ajudará o município a avançar nessa questão e também estamos explorando outras alternativas. Continuamos buscando formas de obter as ampliações necessárias, cientes de que as demandas para essa faixa etária estão sempre surgindo. Estamos acompanhando os dados do censo e



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2024/2026 – Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024 C.M.E– Pederneras/ SP (08/08/2024) fl. nº04

cumprindo a legislação vigente, mas sabemos que ainda há muito a ser melhorado. Aproveitando a discussão sobre vagas em creches, é importante mencionar que isso está relacionado à política de Educação em Tempo Integral. Fizemos um decreto para apresentar uma política até o final de agosto, mas o curso que estamos participando ainda não terminou e se estenderá até o final de setembro. O desenvolvimento da política de educação integral está vinculado a esse curso, e por isso solicitaremos uma prorrogação do prazo para a elaboração da política. Embora o grupo se reúna agora em agosto, esse tempo não será suficiente, pois a política precisa ser aberta, abrangente e consultar a população. A Secretaria deve enviar uma solicitação ao Conselho Municipal de Educação e ao executivo para a ampliação do prazo. É fundamental ouvir todas as partes envolvidas, considerando que nossa rede abrange a educação infantil de 0 a 3 anos e o ensino fundamental I que tem matrículas de tempo integral. Precisamos planejar como o município abordará essas questões a curto, médio e longo prazo para expandir o atendimento de forma eficaz. A ampliação contínua é uma diretriz central na política educacional atual do país. Patrícia se coloca a disposição para sanar dúvidas. Patrícia dará sequência ao assunto das condicionalidades do VAAR, que também é gerido através do SIMEC e determina se o município tem direito a receber a verba correspondente. Embora já tenhamos cumprido nossa parte, preenchendo todos os documentos necessários, a concessão da verba não se baseia apenas nas condicionalidades que atendemos. No que diz respeito à legislação para o concurso do gestor escolar, foi decidido pelo Conselho Municipal de Educação, e acatado pelo Executivo, que a escolha do gestor será realizada através de concurso público. Atualmente, temos um concurso público em andamento. Em relação à condicionalidade do item V, que exige o preenchimento da base comum curricular, aderimos ao Currículo Paulista e já inserimos essa informação. Esta parte da documentação, que o município deve ratificar anualmente, está completa e enviada. Outros quesitos relacionados à aprendizagem, como o IDEB e a permanência nas escolas, são avaliados diretamente pelo governo federal. Os índices são medidos por eles e a decisão sobre a concessão da verba é divulgada posteriormente. Assim,

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2024/2026 – Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024 C.M.E– Pederneiras/ SP (08/08/2024) fl. nº05

teremos que aguardar a divulgação oficial para saber se o município receberá a verba. Nossa parte foi devidamente cumprida. A palavra é passada para a Secretária Cláudia, que irá explanar sobre as necessidades de vagas em creches. Desde 2021, temos enfrentado desafios significativos nessa área. No dia 31 de julho, participei de uma reunião com a promotora Roseny Zanetta Barbosa para discutir essa questão. Ela nos concedeu um prazo para apresentarmos propostas para a ampliação de vagas, e o Conselho Municipal de Educação não pode ficar de fora desse processo. Entre 2021 e 2024, conseguimos atender da lista de espera 249 (duzentos e quarenta e nove) crianças em diversas creches, considero um avanço significativo. Construimos uma nova creche e ampliamos o atendimento nas existentes, além de termos chamado todas as ADIs aprovadas no concurso, zerando a lista de chamadas. No entanto, atualmente temos 150 (cento e cinquenta) crianças na lista de espera. Essa lista é publicada e a promotora tem acesso às informações e está acompanhando nossas ações. Solicitamos diversas construções e ampliações ao governo federal e estadual, e agora pedimos sugestões aos conselheiros sobre como podemos avançar. Foi mencionado o convênio com a Casa da Criança, que atende atualmente 130 (cento e trinta) crianças. Após revisar o plano, constatamos que são atendidas crianças de 0 a 5 anos, mas a instituição está atendendo apenas 36 (trinta e seis) crianças na faixa etária obrigatória de 0 a 3 anos. Há 33 (trinta e três) crianças na lista de espera para essa região. Incluímos novos projetos nos programas do governo, como a construção de uma creche na Cerâmica, uma nova construção no Vitor Fenara, e ampliações para as creches do Núcleo Habitacional Maria Elena Pereira Bertolini e Cidade Nova, além de considerar a inclusão da creche Agnes. Pensei que, se a Casa da Criança puder aumentar seu atendimento, nessa faixa etária de 0 a 3 anos, poderíamos reduzir a lista de espera para essa região do bairro Jardim Bela Vista e adjacentes. A Secretária Cláudia explica que, a cada ano, são disponibilizadas 270 vagas, considerando que as crianças mudam de berçários conforme suas idades. Segundo a fonoaudióloga Suzi Fornazari, são realizados 17 testes de triagem auditiva, conhecidos como testes de orelhinha, no município. Conversei com a diretora da Casa da Criança, Márcia

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2024/2026 – Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024 C.M.E– Pederneiras/ SP (08/08/2024) fl. nº06

Sentinário, e estamos analisando essa possibilidade. A Presidente da Casa da Criança esclareceu que o berçário exige uma equipe qualificada e dedicada para o cuidado adequado dos bebês. Ela já solicitou um aumento no repasse de verbas para poder atender mais crianças. No entanto, ao investigar a possibilidade de aumento de verba, descobrimos que enfrentamos restrições legais. A Secretária Cláudia Marisa solicitou à Presidente Angelita que elabore um estudo detalhado sobre o custo necessário para a ampliação do atendimento para crianças de 0 a 3 anos. Além disso, a Secretária mencionou que, no futuro, poderemos considerar a implementação de escolas integrais para atender crianças de 0 a 5 anos. Embora isso seja uma necessidade reconhecida, não é obrigatório no momento. Na próxima semana, terei uma reunião com a promotora Roseny, e a proposta da Presidente Angelita será uma sugestão valiosa para a ampliação do atendimento. Se os conselheiros puderem colaborar na busca de uma solução para esse problema, será de grande ajuda para o planejamento e execução da ampliação. A Presidente Cátia manifestou apoio à ideia dos estudos propostos por Angelita e ressaltou a importância de avaliar a capacidade e os espaços disponíveis em cada creche para atender à demanda com os recursos e estruturas existentes. Ela destacou que, se algumas creches já estão operando no limite de sua capacidade, o estudo das creches que não possuem espaço físico e estrutura deve ser ainda mais detalhado e cuidadoso. Caso haja espaço físico disponível, mas a contratação de funcionários não seja possível, enfrentaremos novamente o problema da necessidade de aumento de verbas e recursos. A Presidente Cátia pergunta se algum conselheiro gostaria de fazer comentários adicionais sobre os tópicos discutidos ou se deseja se manifestar sobre algum dos assuntos abordados. A Vice-Presidente Ana Cláudia se pronuncia para adicionar informações sobre a educação antirracista. Ela destaca que, na Rede Estadual, houve a implementação de formações específicas sobre o tema e que ele também está incluído em nosso currículo. A Presidente Cátia esclarece que o Estado está implementando uma abordagem abrangente sobre o assunto e que as formações estão em constante evolução. Patrícia acrescenta que, no município, o trabalho com a educação antirracista começou desde a

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2024/2026 – Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024 C.M.E– Pederneiras/ SP (08/08/2024) fl. nº07

introdução da lei. Ela ressalta que, além das questões já abordadas, a nova política do Estado também será incorporada, e nosso currículo inclui outras áreas relevantes que precisam ser trabalhadas. Nada mais havendo a tratar, eu, Isabel Aparecida Biazotto Frascareli, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, dispensando-se sua assinatura, conforme regimento interno. Anêxa a esta, seguem os prints das telas com o nome e telefone dos presentes.

Pederneiras, 08 de agosto De 2024.

Cátia Silene Stevanato Giatti (14) 981XX-XX90

Cláudia Marisa Melozi Gregolin (14) 997XX-XX14

Isabel Aparecida Biazotto Frascareli (14) 981XX-XX13

Anna Carolina da Fonseca Oliveira (14) 981XX-XX67

Pedro Henrique Pamplona Silva (14) 997XX-XX66

Ediane Aniele Severino Pedrozo (14) 997XX-XX27

Simone de Souza Tavares Nunes Teodoro (14) 997XX-XX86

Marceli Tomazini Sanches Gabriel (14) 997XX-XX02

Ana Cláudia Moraes da Silva (14) 996XX-XX96

João Emanuel Vitorino Fernandes (14) 996XX-XX58

Cibele Maria Frascareli Belphman (14) 997XX-XX90

Angelita Aparecida Alves Pereira Conte (14) 981XX-XX25

Daniella Segato Canato – (14) 988XX-XX71

Selma Cristina Borges Mansano (Reconduzida) (14) 996XX-XX86

Pedro Covre Neto (14) 996XX-XX58



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio
2024/2026 – Decreto nº 5.432, 08 de março de 2024 C.M.E– Pederneiras/ SP
(08/08/2024) fl. nº08**

Renata Lucas Zebini Teixeira (14) 991XX-XX12

Ana Lúcia Baptista (14) 996XX-XX62

Patrícia de Tillio Claro (14) 997XX-XX72